

**ATA N.º 11/2025
DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, REALIZADA
EM 29 DE MAIO DE 2025**

-----Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente José Jorge Couto Vala, achando-se presentes os vereadores senhores, Paulo Jorge Nobre Pereira, Eduardo Manuel Ferreira Amaral, Telma Cristina Rodrigues da Cruz, Sofia Margarida Amado Pereira, Marco Paulo Barbosa Lopes e Rui Fernando Correia Marto.-----

-----A reunião foi secretariada por Rogério Paulo Fernandes Nunes.-----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----**1. APROVAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL DA ATA DA REUNIÃO DE 15 MAIO DO ANO DE 2025** – Após análise da ata da reunião de 15 de maio do ano de 2025, foi a mesma aprovada na sua redação final. Não tomou parte na votação o Presidente da Câmara Senhor José Jorge Couto Vala, por não ter estado na reunião de quinze de maio de dois mil e vinte e cinco (n.º 3, do artigo n.º 34 do Código do Procedimento Administrativo).-----

-----**2. RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA** – Presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia vinte e sete do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco existindo as seguintes disponibilidades:-----

-----Em operações orçamentais e em dinheiro – Oito milhões, quatrocentos e cinco mil, novecentos e quarenta e quatro euros e quarenta e quatro cêntimos;-----

-----Em operações não orçamentais – Duzentos e sessenta e oito mil, seiscentos e oitenta e oito euros e trinta e oito cêntimos;-----

-----Em documentos – Zero euros.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----**3. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA** –-----

-----**Intervenção do Presidente da Câmara:**-----

-----● Começou por se referir que se irá assumir uma recomendação da Comunidade Intermunicipal que foi recebida ontem dizendo que a partir do dia 1 de junho até ao dia 30 de setembro será uniformizado em toda a Região de Leiria, proibir a realização de queimas e queimadas independentemente do estado do tempo.-----

-----Frisou publicação que a recomendação é CIMRL e que será adotado por todos os municípios e que se irá fazer a devida publicitação para conhecimento geral.-----

-----● Informou que no passado dia 18 de maio foi o Dia dos Museus e para comemorar o dia foi dado início ao projeto “*Museu nas Comunidades*”, com exposição itinerantes nas 10 freguesias do concelho, referindo que sendo uma partilha de histórias e memórias coletivas é também uma forma de levar o Museu à comunidade e pensa que durante os próximos meses esta exposição estará patente nas diversas freguesias conforme o calendário que está pré-definido.-----

-----● De seguida referiu que no dia 22 de maio o Município de Porto de Mós recebeu a certificação europeia “*Leading Quality Trails – Best of Europe*” com o PR4 PMS – Percurso Pedestre da Fórnea, atribuído pela *European Ramblers Association*, referindo que este

reconhecimento é a mais alta distinção de excelência para percursos pedestres a nível europeu e destaca também o que tem sido desenvolvido sobre esta questão quer da requalificação quer no licenciamento destes percursos pedestres. Este é um percurso considerado único, sustentável para caminhantes e turistas e a primeira pequena rota a obter esta distinção em Portugal e até na Península Ibérica, conforme lhe foi confidenciado Presidente da Federação de Campismo e Montanhismo que é quem tutela este tipo de atividade em Portugal, o que é motivo de regozijo por parte deste executivo. -----

-----● Disse que no dia 25 de maio decorreu o aniversário dos 75.º anos dos Bombeiros Voluntários de Porto de Mós, dizendo que a cerimónia relevou a importância dos bombeiros no nosso concelho e que foi uma cerimónia muito digna com envolvimento da comunidade em geral. -----

-----● Deu ainda nota que no dia 26, segunda-feira, se realizou na Central das Artes um *workshop* sobre a Carta Municipal de Habitação. Foi feita uma ação de trabalho com muito pouca gente, infelizmente, para recolher contributos para o diagnóstico participado para se definir a estratégia que virá posteriormente a entroncar com a revisão do PDM que está em curso, como é sabido de todos.-----

-----● Referiu que até ao dia 31 de maio está aberta a submissão de propostas para “*Orçamento participativo 2025*”, dizendo que são 100.000,00 euros de investimento máximo e que o mesmo tem por objetivo a participação dos cidadãos para a implementação de um projeto de desenvolvimento comunitário. -----

-----Ainda sobre o assunto, disse que já foram desenvolvidos vários projetos e que este ano espera que haja concorrentes para voltarmos a poder participar ativamente com o envolvimento da comunidade. -----

-----● Informou de seguida que no dia 1 de junho no âmbito da exposição “*Mouras Encantadas*”, no Castelo de Porto de Mós se realizam as oficinas criativas para a comunidade com as explicações sobre as Lendas das Mouras levando a um processo criativo.-----

-----● Mais aludiu que de 3 a 6 de junho terá lugar o evento promovido pelo Município “*Semana da Educação*”, que terá lugar na freguesia das Pedreiras, dizendo que este projeto envolve toda a comunidade escolar e tal como tem acontecido em anos anteriores, conta com o envolvimento da população com o objetivo de recuperar usos, costumes e tradições, para que as crianças possam experienciar outras práticas para além dos aspetos didáticos ou científicos do conhecimento. -----

-----Ainda sobre assunto referiu que este ano o projeto pedagógico é a agricultura sustentável e que há muito que dizer sobre este tema pedagógico. -----

-----● No dia 6 de junho termina a Semana da Educação nas Pedreiras com a realização da final do projeto “*Crianças ao Palco*”. -----

-----● Aluiu ainda que no dia 7 de junho na Central das Artes haverá as Jornadas de Educação Ambiental para a Sustentabilidade da Bacia Hidrográfica do Lis uma parceria com a Oikos, com o objetivo de fomentar conhecimento, a proteção e a valorização da bacia. Dizendo que é um momento importante para a recuperação do rio, da sua diversidade com o objetivo de construir um corredor verde, com fauna e flora e que tem o envolvimento também da comunidade escolar e, na sua opinião, acaba por ser também um projeto pedagógico. -----

-----Ainda neste projeto estão envolvidos os municípios da Batalha, de Porto de Mós, da Marinha Grande e de Leiria. -----

-----* Para finalizar, informou que no dia 30 de maio, começa o Torneio de S. Pedro de Futsal, são 25 equipas, 4 delas femininas e que terminará no dia 22 de junho. -----

-----**Intervenção do Vereador Rui Marto:** -----

-----Para dizer que gostaria de colocar duas ou três questões, uma delas tem a ver com um processo que está para ser encerrado ou já está encerrado que visa o antigo colaborador do Município Eng.º José Teixeira e sobre o qual gostaria de ter algum conhecimento. -----

-----Gostaria de dar os parabéns pela Certificação Europeia atribuída ao percurso da Fórnea, mas também pelo autocarro elétrico que irá fazer o percurso de hora a hora de Porto de Mós a Leiria.-----

-----Outro assunto tem a ver com recolha dos resíduos da reciclagem, tendo solicitado ao Senhor Presidente que fale com a empresa concessionária do serviço - a Valorlis, reiterando, que o Município tem obrigações nesta área porquanto os munícipes pagam a conta ao Município de Porto de Mós, pelo que se pede que o serviço também seja realizado em consonância, referindo que todas as vezes que necessita de levar os resíduos ao ecoponto no Alqueidão da Serra, mas pensa que não será só nesta localidade, os recipientes da recolha estão constantemente cheios, principalmente os do papel e das embalagens. Reiterando que que a situação tem que ser revertida e quem tem que tomar medidas é a Câmara Municipal. -----

-----Depois referiu-se ao que o Senhor Presidente falou na sua intervenção alusiva à Carta Municipal de Habitação, dizendo que, mais uma vez, os membros da oposição não foram contactados para este evento, outras entidades foram convidadas, frisando que é uma opção do Senhor Presidente e da sua equipa, mas depois existem situações, como a pouca adesão de público ao evento e convidou os presentes a ler os moldes como o texto foi apresentado ao público se o texto convite tinha como intenção *“que as pessoas se deslocassem naquele dia para trabalhar, confessa que comunica mal, mas tem muita companhia”*. Referindo-se ainda ao texto disse que *“quando se fala em entidades que tenham elementos efetivamente válidos”* e passando a citar o texto apresentado *“todas as entidades com potencial para contribuir com informação sólida sobre a realidade habitacional do concelho”*, obviamente que as pessoas começam a perguntar se são entidades com estas características e que ele próprio não se sentiu uma entidade que se enquadrasse no que estava a ser pedido, mas que teria muito a dizer não como vereador mas como cidadão sobre esta temática, mas que ficará para outras ocasiões. -----

-----Ainda sobre o assunto, referiu que se o pretendido é elaborar uma carta que tenha em conta e que crie *“umas linhas para o futuro da habitação em Porto de Mós”* numa altura em que se estão a mostrar a todos os cidadãos que assim o solicitem propostas para alteração do PDM, numa altura em já foi feito o REOT *“só pode dizer que é extemporâneo mas se tiver achegas a dar é melhor tarde que nunca”*. -----

-----Ainda e para terminar e não querendo acrescentar nada sobre ao que foi dito sobre a questão dos Bombeiros Voluntários de Porto de Mós e as respetivas comemorações do seu 75.º aniversário, há no entanto outra subjacente e que tem a ver com o que foi feito durante toda a semana na Avenida de Santo António, principalmente a partir de terça-feira, estando o trânsito semi-condicionado, com baias espalhadas e mais ou menos desorganizadas por toda a avenida, lugares de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida fechados, pedindo que estas situações sejam revistas e repensadas para que não hajam condicionamentos desnecessários e porque ninguém questiona a utilização por parte de uma entidade com as características desta, mas questiona-se a necessidade de fazer uma gestão desta forma para condicionar por toda uma semana uma vila, porque não são só os comerciantes ou os habitantes, mas é toda a gente. -----

Intervenção da Vereadora Sofia Pereira: -----

-----Para perguntar se já alguém informou que a água na freguesia de Mendiga e Arrimal não está com pressão suficiente. -----

Intervenção do Presidente da Câmara: -----

-----Para responder à **Vereadora Sofia Pereira** sobre a questão da água, disse que todos os anos se tem tentado substituir os pontos negros das condutas que ganham muito calcário, referindo que a subutilização da água no inverno provoca depósitos de calcário sistemáticos e graves nas condutas. -----

-----Aludiu a que as condutas no ano passado ficaram limpas devido à intervenção efetuada em vários troços e que aparentemente, já estão outra vez entupidas, que já estava prevista uma intervenção nas mesmas e, que a empresa até já estava contratada e que seria feita a intervenção a partir da próxima semana por forma a resolver ou minimizar a situação suscitada. --- -----

-----Ainda sobre o assunto, referiu que a prática de desligação da água da rede no inverno por parte dos utentes, para serem abastecidos pelas águas retidas em cisternas, trás

alguns inconvenientes tanto para a rede de abastecimento pública como para a privada, com consequentes depósitos de calcário nas canalizações.-----

-----**Intervenção da Vereadora Sofia Pereira:**-----

-----Usou da palavra para dizer que gostaria de ser esclarecida sobre se a escola do Livramento se encontrava fechada se não realizavam lá atividades, pois recebeu um telefonema a questionarem sobre o sentido de voto dado em reunião do Órgão Executivo.-----

-----**Intervenção do Presidente da Câmara:**-----

-----Para responder à **Vereadora Sofia Pereira** sobre a questão da escola do Livramento esclarecendo que a mesma se encontrou sem contador de água por um período de dois anos e quando receberam o ofício enviado pelo Município vieram a fazer o pagamento em atraso, tendo procedido ao pedido de ligação do contador. O que aconteceu é que a escola foi entregue por um período de 20 anos ao fim do qual se não houvesse intenção de renovação das partes envolvidas voltaria para o município. Verificou-se que a escola nem tinha manutenção, nem uso, estava encerrada, não fazendo sentido haver cedência de um imóvel para ficar dependente de ciclos de formação profissional e para ser utilizada por uma ou duas pessoas em benefício próprio.-----

-----Mais esclareceu que o imóvel foi entregue a uma Associação de Artesãos que não existe, não tem órgãos sociais eleitos, nunca apresentou um plano de atividades, um orçamento ou qualquer outro documento em pelo menos oito anos, foi um claro abandono de um edifício que é público e para o qual felizmente no passado foram acauteladas regras de cedência que não estavam a ser cumpridas.-----

-----A proposta que foi feita foi muita acautelada, pois é um assunto que tem que ser tratado com “*pinças*” pois são melindrosos, mas não faz sentido um edifício público não ter uma pintura e até ouviu dizer que nem eletricidade tem, ou seja é um edifício que não está a ser utilizado e se está a ser utilizado não é para o fim para o qual foi concedida.-----

-----**Respondendo ao Senhor Vereador Rui Marto** disse que o autocarro que vai fazer a rápida Porto de Mós – Leiria foi anunciado numa das reuniões de Câmara na sequência dum concurso público que foi lançado pela Comunidade Intermunicipal para um autocarro elétrico a ser colocado ao serviço. O concurso público já foi entregue a uma empresa do grupo BMW e uma das razões que levou à adjudicação do serviço foi o prazo de entrega que será de 90 dias. Será um mini autocarro e pensa que durante o período de verão entrará em funcionamento.-----

-----Quanto à questão dos ecopontos disse que não se quer desresponsabilizar da questão, que vai voltar a falar do assunto à Valorlis. Referiu que teve uma reclamação apresentada pelo Presidente da Junta de Freguesia de São Bento por causa da mesma situação e foi reportado à Administradora Executiva por um telefonema realizado e que lhe foi dito que achava muito estranho porque os ecopontos têm sensores, pelo que vai voltar a questionar.-----

-----Sobre a questão da Carta Municipal de Habitação aludiu que é um documento obrigatório para a revisão do PDM e é o documento que vai dizer se precisamos de mais espaços urbanos ou menos para construir habitação.-----

-----Disse ainda que o que temos no momento é uma estratégia que está definida que é a Estratégia Local de Habitação e que a Carta Municipal e a intenção que temos é obrigatória a participação dos Presidentes das Juntas de Freguesia, o workshop que abrimos a toda a população é obrigatório para os Presidentes das Juntas. A Carta Municipal de Habitação tem o estrato habitacional do concelho e virá definir que temos uma carência de habitação e uma carência de espaços para habitação.-----

-----Referiu que gostaria que a Carta Municipal de Habitação viesse dizer isso mesmo, porque se não bater certo com a nossa estratégia de querer aumentar nalgumas pontas, nomeadamente na serra as zonas habitacionais iremos ter dificuldades em desafetar essas zonas. Foram criados polígonos em praticamente todas as zonas da serra para não haver buracos e a Estratégia Local vai dizer que há uma desertificação clara das aldeias serranas por falta de espaços para eventualmente os filhos poderem construir, sendo este o propósito da Carta

Municipal de Habitação que terá que ser levada à Assembleia Municipal de setembro para posteriormente se concluir o PDM. -----

-----Aproveitou para dizer que no dia de amanhã irá ter lugar uma reunião de concertação por causa da carta de REN e que o território tem 96% de reserva ecológica e temos que fazer as ponderações para retirar tudo o que é urbano da carta e já estamos a fazer os recortes de toda a proposta do PDM. -----

-----Sobre a questão da Avenida de Santo António disse que teve a oportunidade para falar com quem esteve envolvido na organização e o que foi dito foi que sempre foi assim para outras atividades que se realizaram na avenida ao longo dos anos e porque a colocação do aviso nos prédios e nos carros não funciona e que a solução que foi encontrada foi começar a colocar baias para evitar os estacionamento. -----

-----Disse ainda que passou pelo local na sexta-feira e que o estacionamento dos deficientes ainda estava livre. Referindo que este tinha sido o espaço pedido pelos Bombeiros para realizar este evento e que o 75.º Aniversário da Corporação de Bombeiros justificava algum transtorno causado pelo encerramento da avenida. -----

-----Quanto ao processo referente ao antigo funcionário da autarquia, informou que pelo que sabe o mesmo, não visa diretamente o Município e que ainda não está encerrado. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

----- ***Divisão de Administração Geral e Financeira*** -----

----- **1. MODIFICAÇÕES AOS PREVISIONAIS 2025-2029** – Presente uma informação do Chefe de Divisão da Divisão de Administração Geral e Financeira, Dr. Rogério Nunes, no seguinte teor: -----

----- *“É sabido que a elaboração dos documentos previsionais é um exercício com algum nível de incerteza e daí, ser necessário proceder aos ajustes que são necessários para manter a estrutura em pleno funcionamento e prosseguir com projetos adjudicados e planeados que ocorrem nesta entidade, tal como em todas as restantes congéneres.* -----

----- *A necessidade desta alteração é essencialmente fundada na necessidade de alocar dotação a alguns custos associados à realização das festas de S. Pedro – Edição de 2025, cujas rubricas estavam subdotadas e decorrente de aumento do preço de alguns serviços necessários para o efeito.* -----

----- *No âmbito desta alteração foram ainda realizadas algumas alterações, quer de reforço, quer da respetiva supressão de verbas por forma a equilibrar a alteração, como decorre nas normas legais e regulamentares aplicáveis.* -----

----- *Por deliberação da Câmara Municipal de 12 de outubro de 2021 foi delegado no Presidente da Câmara os poderes bastantes para aprovar as alterações aos documentos previsionais, sem prejuízo dos mesmos serem presentes, para conhecimento, ao órgão executivo.* -----

----- *Para um melhor esclarecimento dos movimentos financeiros / orçamentais patentes na alteração em apreço, passo a justificar as alterações nelas inseridas:* -----

----- **1) Do Plano Plurianual de Investimentos** -----

Código	Designação	Classif.	Reforço	Diminuição	Dotação	OBS.
					Final	
1 111 2022 1	Aquisição de Equipamento administrativo	0102/07010 9	35.000,00	0,00	054 000,00	Aquisição de mobiliário para apetrechar o novo espaço de

MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS – CÂMARA MUNICIPAL

						atendimento dos Paços do Concelho
1 111 2022 3	Aquisição de Hardware	0102/07010 7	0,00	20 000,00	55.000,00	Valor não necessário nesta altura – equilíbrio da alteração
1 121 2022 15	Aquisição de Equipamento Básico	0102/07011 002	0,00	7.000,00	13.000,00	Não se justifica nesta altura
1 121 2022 17 2	Centro de Meios Aéreos de Alcaria Obras	010207010 413	0,00	15.000,000	5.000,00	Atraso na realização da obra
1 121 2025 10	Centro Municipal de Proteção Civil	010207010 301	0,00	350 000,00	25.000,00	Atraso no projeto e respetiva execução da empreitada
2 220 2022 54	Requalificação Centro De Saúde de Porto de Mós	010207010 203	0,00	70.000,00	1.205.000,00	Obra adjudicado por valor mais baixo
2 242 2019 37	2ª Revisão ao P.D.M. de Porto de Mós	010207011 3	23.100,00	0,00	134.600,00	Contratação do mapa de ruído a integrar no PDM
2 242 2022 38	Valorização de Espaços Urbanos	010207030 301	30 000,00	0,00	300.000,00	Construção de Muros e outras intervenções em Pedreiras e Juncal
2 242 2025 4	Requalificação Rua Dr. Francisco Sá Carneiro - Alvados	010207030 301	0,00	8.000,00	92.000,00	Obra adjudicada por valor mais baixo
2 244 2022 56	Aquisição de Equipamento Básico	010207011 002	0,00	10.000,00	60.000,00	Valor não necessário nesta data
2 246 2022 75	Reabilitação das Minas da Bezerra - Serro Ventoso	010207030 6	0,00	70.000,00	50.000,00	Atraso no projeto e respetiva execução da empreitada
2 251 2022 88	Req.do Morro e das Ruínas - Forca em P. Mós	010207030 5	0,00	9.000,00	1.000,00	A realizar mais tarde

MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS – CÂMARA MUNICIPAL

2 252 2022 142	Reabilitação do Pavilhão Gimnodesportivo de Porto de Mós	010207010 302	0,00	30.000,00	50.000,00	Valor não necessário nesta data
3 320 2024 4	Requalificação de Postos de transformação de MT	010207010 410	60.000,00	0,00	73.000,00	Intervenção em PT's que estão com problemas técnicos
3 321 2023 5 2	Conetividade e harmonização urbanística	010207030 301	70.000,00	0,00	220.000,00	Valor para lançamento da empreitada para este efeito
3 321 2023 5 5	Integração em soluções logísticas coletivas	010207011 3	0,00	5.000,00	155.000,00	Valor não necessário
3 330 2022 132	Repavimentação da estrada de S. Bento Telhados Grande	010207030 301	0,00	120.000,00	435.000,00	Obra adjudicada por valor mais baixo
3 330 2024 2	Requalificação da entrada da Rua da Pevide - Corredoura	010207030 301	0,00	4.000,00	166.000,00	Obra adjudicada por valor mais baixo
3 330 2025 17	Requalificação da estrada da Fonte dos Marco- Troço do Cruzeiro até Jardim	010207030 301	0,00	5.000,00	315.000,00	Obra adjudicada por valor mais baixo

-----2) *Das atividades mais relevantes* -----

Código	Designação	Classif.	Reforço	Diminuição	Dotação final	OBS.
1 111 20225002 1	Seguros Acidentes de Trabalho Doen. Profissionais	010201030 901	0,00	50.000,00	95.000,00	Serviços adjudicados por valores mais baixo
1 111 20225002 2	Outros Seguros	010202021 2	0,00	30.000,00	102.000,00	Serviços adjudicados por valores mais baixo
1 121 20225003	Apoio Associações de Bombeiros	010204070 1	10.000,00	0,00	410.000,00	Acerto valor dos subsídios ordinários e EIP
2 212 20225013 3	Aquisição de Material Escolar	010202012 0	8.000,00	0,00	12.000,00	Alteração de valor entre rúbricas
2 212 20225014 1	Semana da Educação	010206020 305	3.000,00	0,00	43.000,00	Despesa a mais que o previsto
2 212	Feira Vocacional e	010206020	0,00	1.500,00	500,00	Não

20225016	Profissional Futurmós	305				necessário o valor
2 215 20235004	Festival Internacional da Juventude	010206020 305	0,00	3.000,00	3.000,00	Acerto entre rúbricas
2 215 20235008	Semana da Juventude	010206020 305	1.000,00	0,00	16.000,00	Acerto entre rúbricas
2 251 20225049	Outros eventos Culturais	010206020 305	5.000,00	0,00	50.000,00	Aumento despesa nesta rúbrica

3) Do orçamento

Da despesa

No que se refere ao orçamento a maioria dos valores ali patenteados oneram rúbricas supra referenciadas do PPI e AMR's, havendo pequeno ajuste nas despesas com pessoal, que estão equilibradas entre reforço e diminuições e outros pequenos acertos.

Designação	Classif.	Reforço	Diminuição	Dotação final	OBS.
Encargos das instalações	0102 020201	200.000,00	0,00	1.768.134,08	Fazer face a custos de eletricidade até ao final do ano
Locação de outros bens	0102 020208	60.000,00	0,00	208.500,00	Diferença para contratações serviço de aluguer de palcos, W.c's e outros para as festas S. Pedro
Vigilância e segurança	0102 020218	40.000,00	0,00	145.000,00	Contratação segurança Festas S. Pedro
0102 020225	0102 020225	250.000,00 €	0,00	1.219.000,00	Contratação som para Festas S. Pedro e manutenção Parque verde e outros

Por último, informar que com esta alteração se mantém o equilíbrio corrente a que alude o n.º 2 do artigo 40.º da Lei 73/2013, de 03 de setembro, na sua atual redação.

Intervenção do Presidente da Câmara:

Referiu-se ao conjunto de alterações consideradas urgentes e necessárias, nomeadamente para o lançamento do procedimento dos Bairros Comerciais Digitais e também se referiu a mais algumas despesas que houve necessidade de corrigir.

Intervenção do Vereador Paulo Nobre:

Interveio para saber se a descabimentação da rubrica do Centro de Meios Aéreos se tem algum significado específico.

Intervenção do Presidente da Câmara:

Respondendo ao Vereador Paulo Nobre disse que era um projeto que estava previsto e que foram feitas as obras necessárias, havia a intenção de fazer outro pavilhão, no entanto como carece de parecer do Parque Natural e que com a Revisão do PDM pensa que se vai conseguir fazer a alteração e assim retirou-se a verba. Também o Centro Municipal de Proteção Civil é para ser construído na zona industrial, referindo que o lançamento do procedimento se atrasou pelo que vai ser lançada e executada no próximo ano, pelo que a dotação também foi suprimida, numa parte significativa.

Intervenção do Vereador Paulo Nobre:

Para perguntar se o Pavilhão Gimnodesportivo de Porto de Mós vai entrar em obras depois dos problemas com a entrada de água e se o descabimentar da verba não vai inviabilizar a execução das obras necessárias.

Intervenção do Presidente da Câmara:

Respondendo que vai entrar em obra no próximo dia 22 mas no âmbito da empreitada da “*Reabilitação e Ampliação da Escola Secundária de Porto de Mós*”, tendo dito que noutra empreitada já foi feita a recuperação do telhado e parte da pintura.

1.1.3.^a ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O ANO DE 2025 - PARA CONHECIMENTO – Deliberado tomar conhecimento.

1.2.3.^a ALTERAÇÃO PERMUTATIVA ÀS ATIVIDADES MAIS RELEVANTES PARA O ANO DE 2025 - PARA CONHECIMENTO – Deliberado tomar conhecimento.

1.3.3.^a ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2025 - PARA CONHECIMENTO – Deliberado tomar conhecimento.

2.ADENDA - PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO COM AS ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO – Presente uma proposta do Presidente da Câmara, Senhor Jorge Vala, no seguinte teor:

“Considerando que:

1.As Associações de Bombeiros Voluntários, conforme disposto no art.º 46.º da Lei de Bases da Proteção Civil, são agentes da proteção civil e parceiros indispensáveis do Município no levantamento, previsão, avaliação e prevenção de riscos coletivos, assumindo a proteção e o socorro de pessoas e bens em perigo quando situações de acidente grave ou catástrofe ocorrem;

2.Para além das atividades desenvolvidas no âmbito da proteção civil, prestam ainda os mais variados serviços de cariz social às populações e instituições abrangidas nas suas áreas de atuação, constituindo a sua existência, um fator de segurança para as populações que servem;

3.Nos termos do disposto na alínea j) do n.º 2 do art.º 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, o município dispõe de atribuições no domínio da proteção civil colaborando com as corporações de bombeiros voluntários na concretização daquele fim;

4.A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de ..., no âmbito dos fins que prossegue, coopera ativamente na Proteção Civil e presta os mais variados serviços de cariz social às populações abrangidas pelas suas áreas de atuação e que a sua mera existência constitui um fator de segurança para as populações que serve;

5.Nos termos do disposto na alínea u) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal no âmbito de apoio a atividades de interesse municipal “Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”;

6.Considerando que foi aprovado o presente Protocolo em reunião do órgão executivo no dia 17 de abril de 2025;

7.Considerando que ambas as partes outorgantes reconhecem a necessidade de proceder à alteração dos pressupostos que tiveram na base de cálculo da comparticipação financeira a atribuir, foi efetuado novo cálculo de acordo com o anexo I, junto ao presente protocolo e que fica a fazer parte integrante do mesmo;

8.Considerando, ainda que, para efeitos da obrigação de apoiar socialmente os bombeiros voluntários, prevista na alínea i) da cláusula 5.ª, estabelece-se o procedimento constante do anexo II que se junta e que fica a fazer parte integrante do presente protocolo.

Propõe-se, nos termos do disposto na alínea u) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir a comparticipação anual às três Corporações de Bombeiros

Voluntários do concelho de Porto de Mós, com base na distribuição financeira do documento anexo I.” -----

-----Deliberado aprovar nos termos da proposta, alterando a deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal de dezassete de abril de dois mil e vinte e cinco. -----

-----***Divisão de Gestão de Recursos Humanos***-----

-----**1.PROCESSO DISCIPLINAR N.º 01/2024 - APLICAÇÃO DE SANÇÃO DISCIPLINAR** – Presente uma informação do Presidente da Câmara, Senhor Jorge Vala, no seguinte teor: -----

-----“*Considerando o processo disciplinar instaurado à trabalhadora identificada em supra, por despacho do Presidente da Câmara Municipal de Porto de Mós, de 29 de outubro de 2024, e tendo em conta que nos termos do disposto no n.º 4, do artigo 197.º, da LTFP, nas Autarquias Locais, a aplicação das sanções disciplinares previstas nos n.ºs 1 e 2, do artigo 180.º, é da competência do Órgão Executivo, no caso, Câmara Municipal.* -----

-----*Assim, e dado que, nos termos do n.º 3, do artigo 219.º, da LTFP, o “RELATÓRIO FINAL”, uma vez remetido ao Presidente desta Câmara Municipal, deve ser enviado, no prazo de dois dias, àquele órgão Câmara Municipal, submeto o presente assunto para efeitos de decisão.*” -----

-----Neste ponto não houve intervenções dos membros do órgão executivo. -----

-----Deliberado, usando o voto secreto, aprovar com quatro votos a favor e três votos contra a proposta da instrutora do processo de aplicação da sanção disciplinar de suspensão de funções por um período de 90 dias. -----

-----***Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento Territorial***-----

-----**1.ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMO "BECO DO SUBAL"** – Presente uma informação dos Serviços, no seguinte teor: -----

-----“*Na sequência da comunicação da Junta de Freguesia de Porto de Mós – São João Baptista e São Pedro, a 16 de Maio de 2025, relativa à atribuição toponímica, cumpre informar:* -----

-----*1. Atribuição do topónimo "Beco do Subal".* -----

-----*A proposta de atribuição do nome “Beco do Subal” ao arruamento sem saída, por via rodoviária, com início, na Rua de São João, no lugar de Eiras da Lagoa. O arruamento tem uma extensão aproximada de 72 metros.*-----

-----*O nome "Subal" foi escolhido por já constar na informação cadastral da localidade. -* -----

-----*A proposta cumpre assim o estipulado pelo Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia de Porto de Mós, reunindo as condições para ser aprovado.* -----

-----*À consideração superior.* -----

-----*Anexos: Informação proveniente da Junta de Freguesia (Ata e Informação do Sr. Presidente) e mapa do arruamento.*” -----

-----Deliberado aprovar a proposta de toponímia apresentada pela Junta de Freguesia de Porto de Mós – São João Baptista e São Pedro. -----

-----**2.PEDIDO DE REDUÇÃO DE TAXAS RELATIVAS ÀS VISTORIAS NO ÂMBITO DA ARU DA FRAÇÃO AUTÓNOMA G, DO ARTIGO URBANO N.º 1561, DA**

FREGUESIA DE MIRA DE AIRE, LOCALIZADO NA RUA TRÁS DOS CASÓRIOS, N.º 39, LUGAR DE MIRA DE AIRE – Presente uma informação da Técnica Superior, Dra. Joana Ferreira, no seguinte teor:-----

-----*“Na sequência do pedido de redução de taxas relativas às vistorias no âmbito da ARU da fração autónoma G, do artigo urbano n.º 1561, da Freguesia de Mira de Aire, localizado na Rua Trás dos Casórios, n.º 39, lugar de Mira de Aire, verifica-se que: -----*

-----*1. De acordo com o artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, para que os proprietários dos imóveis sejam elegíveis e possam usufruir de determinados benefícios fiscais relacionados com a reabilitação urbana, é necessário realizar uma vistoria antes e após as obras de reabilitação do edifício. -----*

-----*2. A redução em 50% das taxas relativas à vistoria no âmbito da ARU encontra-se prevista no n.º 2) e na alínea a) do n.º 1 o Artigo 14.º do Regulamento n.º 54/2024 – Regulamento de Incentivos Municipais para Imóveis Localizados em ARU do Município de Porto de Mós. -----*

-----*Conforme o Artigo 43.º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Porto de Mós, o valor de cada vistoria é de 54,90€, totalizando 109,80€ para a realização das duas vistorias (antes e depois das obras de reabilitação urbana). Caso o pedido de redução seja aprovado, o requerente beneficiará de uma redução de 54,90€, pagando ao município o valor total de 54,90 € pela execução das duas vistorias. Assim, é proposto ao órgão executivo municipal deliberar sobre a redução em 50% das taxas relativas às vistorias para verificação do estado de conservação antes e depois das obras de reabilitação urbana do prédio mencionado. -----*

-----*O artigo urbano identificado está inserido na Área de Reabilitação Urbana de Mira de Aire, de acordo com a delimitação aprovada em 16 de junho 2023, pela Assembleia Municipal, no âmbito do disposto no Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, conforme o Aviso n.º 14299/2023, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 146 de 28 de julho. -----*

-----*Anexos: -----*

-----*1. Documento com informação complementar: -----*

-----*2. Mapa.” -----*

-----*Deliberado aprovar a redução das taxas no valor de cinquenta e quatro euros e noventa cêntimos.-----*

-----**3.PROC. N.º 46/2021/01** - Romeu Catarino da Silva – Presente a informação da Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento Territorial, sobre a intenção de se declarar caducada, a Licença de Construção, referente à construção de moradia e muros de vedação a levar efeito em Rua da Portela – Alvados da União de freguesia de Alvados e Alcaria.-----

-----*Deliberado aprovar a declaração de caducidade da licença de construção.-----*

-----***Divisão de Serviços e Obras Municipais***-----

-----**1. REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE PORTO DE MÓS - APROVAÇÃO DO PSS** – Presente uma informação do Técnico Superior, Eng.º Nuno Moleiro, no seguinte teor:-----

-----*“Dono de Obra: Câmara Municipal de Porto de Mós -----*

-----*OBRA: Requalificação do Centro de Saúde de Porto de Mós-----*

-----*Entidade Executante: Alberto Franco da Conceição, Unipessoal, Lda. -----*

-----*Prazo de Execução: 270 dias-----*

-----*N.º Máximo de Trabalhadores em Obra: 10-----*

-----Valor da Obra: 1 125 727,6-----

-----O Plano de Segurança e Saúde, apresentado para a obra cumpre os requisitos definidos no decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de Outubro, sendo validado tecnicamente, nos termos do n.º 3 do artigo 12.º do anteriormente referido decreto-lei.-----

-----Mais se informa que, em nenhuma circunstância deverão ser iniciadas quaisquer atividades que não tenham sido objeto de validação, ou situações cujas medidas de segurança não estejam previstas de acordo com o artigo 11.º do decreto-lei n.º 273/2003 de 29 de Outubro, sem informar, antecipadamente a Coordenação de Segurança em Obra. Qualquer situação não aprovada ou não prevista deverá ser considerada como “PONTO DE PARAGEM”, caso contrário deverão ser imputadas responsabilidades à respetiva Entidade Executante de qualquer consequência que daí advenha.-----

-----A presente aprovação impõe a incorporação deste procedimento de segurança no Plano de Segurança e Saúde da Empreitada, pelo que constitui obrigação de V. Exas., enquanto Entidade Executante, à luz do estabelecido na alínea b) do Artigo 20.º do Diploma atrás referido, dar a conhecer este documento aos subempreiteiros e trabalhadores independentes que intervenham na Empreitada.-----

-----De acordo com o artigo 15.º do decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de Outubro, irá o Município proceder à Comunicação prévia ao ACT.”-----

-----Deliberado aprovar o Plano de Segurança e Saúde da obra.-----

-----**2.VALORIZAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS - FONTE DOS MARCOS - TROÇO DO CRUZEIRO ATÉ JARDIM - APROVAÇÃO DO PSS** – Presente uma informação do Técnico Superior, Eng.º Nuno Moleiro, no seguinte teor:-----

-----“**Dono de Obra:** Câmara Municipal de Porto de Mós-----

-----**OBRA:** Valorização de Espaços Urbanos – Fonte dos Marcos - Troço do Cruzeiro Até Jardim ------

-----**Entidade Executante:** Construções António Leal, S.A,-----

-----**Prazo de Execução:**120 dias-----

-----**N.º Máximo de Trabalhadores em Obra:** 10-----

-----**Valor da Obra:** 295 953,00-----

-----O Plano de Segurança e Saúde, apresentado para a obra cumpre os requisitos definidos no decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de Outubro, sendo validado tecnicamente, nos termos do n.º 3 do artigo 12.º do anteriormente referido decreto-lei.-----

-----Mais se informa que, em nenhuma circunstância deverão ser iniciadas quaisquer atividades que não tenham sido objeto de validação, ou situações cujas medidas de segurança não estejam previstas de acordo com o artigo 11.º do decreto-lei n.º 273/2003 de 29 de Outubro, sem informar, antecipadamente a Coordenação de Segurança em Obra. Qualquer situação não aprovada ou não prevista deverá ser considerada como “PONTO DE PARAGEM”, caso contrário deverão ser imputadas responsabilidades à respetiva Entidade Executante de qualquer consequência que daí advenha.-----

-----A presente aprovação impõe a incorporação deste procedimento de segurança no Plano de Segurança e Saúde da Empreitada, pelo que constitui obrigação da Entidade Executante, à luz do estabelecido na alínea b) do Artigo 20.º do Diploma atrás referido, dar a conhecer este documento aos subempreiteiros e trabalhadores independentes que intervenham na Empreitada.-----

-----De acordo com o artigo 15.º do decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de Outubro, irá o Município proceder à Comunicação prévia ao ACT.”-----

-----Deliberado aprovar o Plano de Segurança e Saúde da obra.-----

-----**3.REPAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DE SÃO BENTO A TELHADOS GRANDES - APROVAÇÃO DO PSS** – Presente uma informação do Técnico Superior, Eng.º Nuno Moleiro, no seguinte teor:-----

-----*“Dono de Obra: Câmara Municipal de Porto de Mós-----*

-----*OBRA: Repavimentação da Estrada de São Bento a Telhados Grandes-----*

-----*Entidade Executante: António Rodrigues Capela & Filhos, Lda-----*

-----*Prazo de Execução: 90 dias-----*

-----*N.º Máximo de Trabalhadores em Obra: 10-----*

-----*Valor da Obra: 392688,64-----*

-----*O Plano de Segurança e Saúde, apresentado para a obra cumpre os requisitos definidos no decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de Outubro, sendo validado tecnicamente, nos termos do n.º 3 do artigo 12.º do anteriormente referido decreto-lei.-----*

-----*Mais se informa que, em nenhuma circunstância deverão ser iniciadas quaisquer atividades que não tenham sido objeto de validação, ou situações cujas medidas de segurança não estejam previstas de acordo com o artigo 11.º do decreto-lei n.º 273/2003 de 29 de Outubro, sem informar, antecipadamente a Coordenação de Segurança em Obra. Qualquer situação não aprovada ou não prevista deverá ser considerada como “PONTO DE PARAGEM”, caso contrário deverão ser imputadas responsabilidades à respetiva Entidade Executante de qualquer consequência que daí advenha.-----*

-----*A presente aprovação impõe a incorporação deste procedimento de segurança no Plano de Segurança e Saúde da Empreitada, pelo que constitui obrigação de V. Exas., enquanto Entidade Executante, à luz do estabelecido na alínea b) do Artigo 20.º do Diploma atrás referido, dar a conhecer este documento aos subempreiteiros e trabalhadores independentes que intervenham na Empreitada.-----*

-----*À Consideração superior de Vexa.”-----*

-----*Deliberado aprovar o Plano de Segurança e Saúde da obra.-----*

-----**4.BAIRROS DIGITAIS - CONETIVIDADE E HARMONIZAÇÃO URBANÍSTICA - APROVAÇÃO DO PROJETO E ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO** – Presente uma informação dos Técnicos Superiores Eng.º José Fernandes e Eng.ª Marina Carreira, no seguinte teor:-----

-----*“Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (art.º 16.º, nº 1, c)-----*

-----**DESIGNAÇÃO DO PROCEDIMENTO**-----

-----*Bairros Digitais - Conetividade e Harmonização Urbanística-----*

-----**1.OBJECTO DO FORNECIMENTO OU DA PRESTAÇÃO**-----

-----*O Município de Porto de Mós tem como objetivo executar no ano de 2025 a empreitada “Bairros Digitais -Conetividade e Harmonização Urbanística”, dando cumprimento ao estipulado no orçamento.-----*

-----**2.FUNDAMENTO DA NECESSIDADE E OBJECTIVOS**-----

-----*Para permitir o funcionamento do sistema de telecomunicações de suporte ao controlo dos estacionamento do projeto em vários locais da Vila, é necessário um sistema de suporte de abastecimento de energia elétrica, bem como a redefinição de lugares de estacionamento, que é a base deste projeto.-----*

-----**3.OBJETIVO:**-----

-----*Para a execução do projeto, é necessário levantar pavimentos, construir valas, instalar tubagens e caixas, cabos elétricos e de telecomunicações, bem como a reposição de pavimentos existentes; É ainda necessário construir sapatas de betão de suporte de postes e colunas para “bilboards”, painéis publicitários e totens. Ainda é necessário levantar calçadas e repor com cores diferentes para definição clara de lugares de estacionamento, assim como pinturas de pavimentos.-----*

-----**4. PREÇO BASE DE CONCURSO**-----

-----a) Para o presente procedimento é fixado o preço base de 174.483,20 € (Cento e setenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e três euros e vinte cêntimos), acrescido de IVA com a taxa em vigor para este tipo de procedimento equipamento à data da respetiva liquidação; -----

-----b) O preço base é o preço máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações do presente contrato; -----

-----c) O preço base foi determinado atendendo aos preços de mercado atuais para obras desta natureza; -----

-----d) As propostas de valor superior ao preço base fixado serão excluídas, por força da disposição da alínea d) do n.º 2, do art.º 70.º do CCP. -----

-----**5.PREÇO ANORMALMENTE BAIXO**-----

-----Considera-se que, para a presente empreitada, o preço ou custo anormalmente baixo é aquele cujo desvio percentual em relação à média dos preços das propostas a admitir é igual ou superior a 25%. -----

-----**Fundamentação para a necessidade de fixação de um preço ou custo anormalmente baixo:**-----

-----A fixação de um preço ou custo anormalmente baixo mitiga o risco associado à adjudicação de propostas com valores que possam vir a comprometer o regular funcionamento do mercado, em resultado da aceitação de propostas cujo valor se afigura incompatível com uma adequada execução do contrato, por parte da entidade executante, designadamente, em termos de qualidade dos materiais, da correta execução das atividades, do cumprimento dos prazos a que se vinculou e das suas obrigações perante terceiros (subempreiteiros e trabalhadores afetos à obra).-----

-----A fixação de um preço ou custo anormalmente baixo previne, ainda, a adoção de práticas anti concorrenciais, como a apresentação de preços abaixo do custo de fornecimento do produto, da obra ou do serviço. -----

-----A adoção de medidas contrárias à redução das parcelas que, justa e adequadamente, devem ser acrescentadas ao preço de custo de uma determinada prestação (correspondente aos custos indiretos, custos de administração e sede, de risco e lucro), contribui para uma mais ajustada remuneração do contrato, condição que se crê indispensável para favorecer um comportamento mais responsável por parte das empresas, designadamente em matéria social e ambiental. -----

-----**Crítérios que presidiram à fixação do preço ou custo anormalmente baixo:**-----

-----A fixação de um preço ou custo anormalmente baixo através de uma percentagem de redução com referência ao preço base contribui para a apresentação de propostas apoiadas em preços artificialmente definidos, ou seja, propostas cujo valor é obtido, não como resultado do adequado estudo das atividades que integram o mapa de quantidades e conseqüentemente dos preços unitários que, de facto, lhes correspondem, mas sim a partir da obrigação da sua acomodação junto a um valor pré-definido, obtido, exclusivamente, a partir do preço base subtraído da percentagem correspondente à redução a partir do qual o preço é classificado como anormalmente baixo. -----

-----Com a fixação do preço ou custo anormalmente baixo nos moldes indicados, o preço base deixa de ser o valor a partir do que se mede a redução para efeitos de apuramento de um preço ou custo anormalmente baixo. -----

-----Como esse valor deixa de ser previamente conhecido, por resultar da média das propostas admitidas, já não é possível aos concorrentes, em fase de concurso, antecipar a partir de que montante o valor da sua proposta passa a ser considerado como anormalmente baixo, como acontecia anteriormente, circunstância que reduz a tendência para a apresentação de propostas artificialmente construídas. -----

-----No que se refere à percentagem de 25% estipulada, nos termos do anteriormente referido, como redução a partir da qual é definido o preço anormalmente baixo, a mesma foi escolhida tendo em conta que, por norma, a margem (onde são incorporados os custos indiretos, custos de administração e sede, de risco e lucro das obras) acrescentada ao preço de custo oscila entre os 20% e 30%. -----

-----Ora, qualquer redução sobre um preço de mercado, que ultrapasse essa ordem de grandeza, implica que a redução já poderá ultrapassar a referida margem, retirando valor ao preço de custo, com todas as implicações que daí advêm, quer em termos de garantias de cumprimento do contrato, quer em termos de práticas anti concorrenciais. -----

-----**6.PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO, ENQUADRAMENTO DO CCP**-----

-----**Fundamentação do recurso a concurso público:**-----

-----Face ao preço base do concurso, o procedimento será tramitado com recurso a um concurso público, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º, conjugado com a alínea b) do artigo 19.º e, ainda, de acordo com os artigos 130.º e seguintes, todos do Código dos Contratos Públicos.-----

-----Para tanto, foi preparada a presente empreitada, sendo que a tramitação procedimental subjacente ao concurso que se pretende dar início é realizada em conformidade com as normas contidas na revisão do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, (alteração ao CCP).-----

-----**7.PROPOSTADE CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**-----

-----A adjudicação é feita de acordo com o critério do Monofator, de acordo com o qual o critério de adjudicação é densificado por um fator correspondente a um único aspeto da execução do contrato a celebrar, despidamente o preço, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP.-----

-----**8. PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS**-----

-----Apresentação de propostas em 20 dias.-----

-----**9. PRAZO DE EXECUÇÃO**-----

-----A prestação objeto do presente contrato será executado até 90 dias seguidos após data do auto de consignação ou da data em que o dono da obra comunique ao empreiteiro a aprovação do plano de segurança e saúde, caso esta última data seja posterior.-----

-----**10.ESPECIFICAÇÕES DO CADERNO DE ENCARGOS**-----

-----Junta-se Caderno de Encargos Condições Gerais, para efeitos de aprovação.-----

-----**11. CONTRATO**-----

-----• De acordo com o artigo 94.º, n.º 1 do Código dos Contratos Públicos, será exigida a redução do contrato a escrito.-----

-----• De acordo com o artigo 290-A.º do Código dos Contratos Públicos, propõem-se que seja nomeado para **Gestor do Contrato** o Eng.º José Fernandes.-----

-----**12.ALVARÁS A SOLICITAR**-----

-----Alvará emitido pelo Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I.P. (IMPIC, I.P.), contendo as seguintes autorizações:-----

-----1.ª Subcategoria da 4.ª Categoria da classe correspondente ao valor global da proposta;-----

-----**13. CPV**-----

-----45454000-4Obras de Reestruturação-----

-----**14.COMPETÊNCIAS DO JÚRI DO PROCEDIMENTO**-----

-----Deverão ser delegadas no Júri as competências ao abrigo do disposto do art.º 69.º do CCP.-----

-----**15.CONDICIONANTES DA AJUDICAÇÃO**-----

-----Nada a referir.-----

-----**16. JUSTIFICAÇÃO DA NÃO DIVISÃO EM LOTES**-----

-----Não se aplica.-----

-----**17. APROVAÇÃO DAS PEÇAS DE CONCURSO:**-----

-----Nos termos do disposto da alínea c) do n.º 1 do artigo 40.º do CCP, as peças de formação de contratos, no caso dos Concursos Públicos, são o anúncio, o programa do procedimento e o caderno de encargos (sendo este regulado pelo artigo 42.º e formado pelos elementos referidos no artigo 43.º do referido diploma legal.-----

-----As peças do procedimento anteriormente referidas deverão ser aprovadas pelo órgão competente para a decisão de contratar, tal como exigido no n.º 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos.-----

-----*Em face do atrás aludido propõe-se:*-----
-----1) *A aprovação do projeto, do caderno de encargos e programa de concurso da empreitada;*-----
-----2) *A nomeação do Júri do procedimento;*-----
-----3) *Atribuir poderes ao Júri do procedimento;*-----
-----4) *Aprovar a despesa associada ao procedimento;*-----
-----5) *Abrir concurso público, tendente à execução dos trabalhos da empreitada em análise.*”-----

-----Deliberado aprovar:-----
-----O projeto de execução;-----
-----O caderno de encargos e programa de concurso;-----
-----Nomeação do júri do procedimento;-----
-----Atribuir poderes ao júri do procedimento;-----
-----Abrir concurso público para execução da obra.-----
-----Aprovar a despesa prevista no montante de 174.473,20 + IVA à taxa legal.-----

-----***Divisão de Serviços Sociais, Educação e Saúde***-----

-----**1.PRÉMIOS D. FUAS 2025:**-----

-----**1.1.NORMAS DE ATRIBUIÇÃO** – Presente uma proposta da Vereadora da Educação, Ação Social, Saúde e Juventude, Dra. Telma Cruz, no seguinte teor:-----

-----“*Tendo em conta que o espírito empreendedor contribui para reforçar a coesão económica e social das regiões, para estimular a atividade económica e social, bem como, a criação de emprego ou a integração dos desempregados ou dos mais desfavorecidos no meio laboral e o aumento da qualidade de vida da população.*-----

-----*Considerando que as empresas e as instituições desempenham um papel da maior relevância no desenvolvimento do Município onde realizam a sua atividade, pelo aproveitamento de recursos endógenos, pelo valor acrescentado que adicionam aos produtos que transformam, pelos postos de trabalho que criam, pelo aumento de rendimento que geram nas famílias, pela possibilidade de fixação da população, pela capacidade de, nos riscos encontrarem oportunidades.*-----

-----*O Prémio D. Fuas tem como finalidade estimular e reconhecer o mérito empresarial e/ou institucional, pelas iniciativas empreendedoras e inovadoras no âmbito do desenvolvimento económico e social do Município, assim como, aqueles que pelo seu trabalho e mérito pessoal contribuíram para a elevação do concelho e do país.*-----

-----*Ao instituir esta iniciativa, o Município de Porto de Mós pretende potenciar o reconhecimento público, a dignificação, a valorização e o prestígio da atividade empresarial e/ou institucional e individual, ao mesmo tempo, criar um prémio importante no reforço da autoconfiança, da autoestima e na motivação para novos projetos e novos desafios.*-----

-----*Assim, tendo presente que no elenco das atribuições do Município consta o domínio da promoção e desenvolvimento, conforme previsto na alínea m) do número 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, é elaborada a presente proposta de Normas de Atribuição do Prémio D. Fuas 2025 do Concelho de Porto de Mós, para efeitos de aprovação do órgão executivo, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da referida Lei.*”-----

-----Deliberado aprovar as normas.-----

-----**2.PRÉMIOS D. FUAS** – Presente uma proposta da Vereadora da Educação, Ação Social, Saúde e Juventude, Dra. Telma Cruz, no seguinte teor:-----

 ----- “No âmbito das normas de atribuição do Prémio D. Fuas, tendo em conta que o espírito empreendedor contribui para reforçar a coesão económica e social das regiões, para estimular a atividade económica e social, bem como, a criação de emprego ou a integração dos desempregados ou dos mais desfavorecidos no meio laboral e o aumento da qualidade de vida da população. -----

-----O Prémio D. Fuas tem como finalidade estimular e reconhecer o mérito empresarial e/ou institucional, pelas iniciativas empreendedoras e inovadoras no âmbito do desenvolvimento económico e social do Município, assim como, aqueles que pelo seu trabalho e mérito pessoal contribuíram para a elevação do concelho e do país. -----

-----Ao instituir esta iniciativa, o Município de Porto de Mós pretende potenciar o reconhecimento público, a dignificação, a valorização e o prestígio da atividade empresarial e/ou institucional e individual, ao mesmo tempo, criar um prémio importante no reforço da autoconfiança, da autoestima e na motivação para novos projetos e novos desafios. -----

-----Este ano, o Prémio D. Fuas pela primeira vez irá ter em consideração duas novas categorias, Empresário Revelação e Investimento: -----

-----a) Responsabilidade social; -----

-----b) Carreira; -----

-----c) Empresário Revelação; -----

-----d) Investimento; -----

-----e) Empresas Maiores Exportadoras; -----

-----f) Empresas PME Líder e PME Excelência; -----

-----g) Novas Empresas-----

-----Ainda no âmbito do reconhecimento do mérito, este ano pretendemos atribuir o Prémio D. Fuas Reconhecimento do Mérito e Gratidão pelo Desenvolvimento do Território. ----

-----a) **Categoria Responsabilidade Social – Prémio D. Fuas Responsabilidade Social 2025 PROPEC** -----

-----A Propec – Farmacêutica, Lda. é uma empresa portuguesa sediada na Avenida Bufo-Real, n.º 1065, na Zona Industrial de Porto de Mós, no distrito de Leiria. Fundada em 1979, a empresa tem mais de 45 anos de experiência no setor veterinário. Inicialmente, a Propec operava no ramo veterinário para animais de produção. Em 2004, a empresa expandiu os seus serviços para o mercado de animais de companhia, área que tem sido progressivamente explorada até aos dias de hoje, descontinuando na totalidade os animais de produção na área da Responsabilidade Social e Sustentabilidade A Propec implementou o conceito de “Logística Sustentável”, considerado um serviço pioneiro no setor veterinário em Portugal. Este conceito visa o cumprimento de metas ambientais, contribuindo para a redução da pegada ecológica da empresa. Entre as iniciativas destacam-se a otimização do serviço de transporte e rastreabilidade, proteção do produto, controlo eficiente de temperaturas, melhoria do acondicionamento dos artigos e redução de quebras. -----

-----Além disso, a empresa pauta a sua atuação por valores como confiança, proximidade, transparência, integridade, inovação, paixão e responsabilidade, os quais são fundamentais para a sua estratégia e refletem-se na inovação e melhoria contínua dos seus serviços. A Propec mantém um compromisso com a qualidade, estando certificada segundo a norma NP EN ISO 9001:2015, o que garante a adequação dos seus serviços e a melhoria da satisfação das expectativas dos clientes. -----

-----A Propecuária Solidária tem como objetivo apoiar animais, instituições e famílias carenciadas. Com base nos nossos valores fundamentais -Inovação, Confiança e Transparência – compromete-se em desenvolver abordagens criativas para enfrentar desafios sociais: -----

-----Iniciativa com CRO de Porto de Mós com visitas ao CRO Porto de Mós, dar banho aos animais e passeá-los, Fazer donativo de ração, fazer sessão fotográfica com os animais, para incentivo à adoção nas redes sociais -----

-----Toneladas de Ajuda é uma campanha de responsabilidade social sobre reciclagem de embalagens. É promovida pela Valorlis (Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.) e tem como objetivo trocar resíduos recicláveis entregues por instituições inscritas, por

*uma contrapartida financeira, Promover a reciclagem de resíduos no refeitório/BackOffice. Com o lixo recolhido apoiou a Associação Serviço e Socorro Voluntário de São Jorge -----
-----Apoia a Santa Casa da Misericórdia de Porto de Mós proporcionando aos utentes do lar e as crianças e às crianças do Pré-Escolar contacto com cães treinados, através de momentos de brincadeira -----*

*-----Apoia a CSVP – Calvaria de Cima -----
-----Apoia com donativos de ração para animais de famílias carenciadas/associações-----
-----Fora do concelho apoia diversas instituições, como: A Casa do Mimo, Associação Particular de Solidariedade Social e a Atlas – Batalha-----*

-----Tem diversos projetos para escolas e famílias carenciadas, como: Visitar escolas com animais treinados e Veterinário/treinador; -----

-----Apoia as estruturas das instituições (pintar paredes, montar móveis); Recolher livros, brinquedos e jogos e doar a escolas, hospitais, lares; Plantar árvores e Limpar praias e florestas; Recolher e doar cabazes a pessoas e animais de famílias carenciadas, entre outros.---

-----b) Categoria Carreira – Prémio D. Fuas Carreira 2025 -----

-----José Coelho da Silva -----

-----José Coelho da Silva é o atual presidente do Conselho de Administração da CS – Coelho da Silva, S.A., uma empresa familiar sediada em Albergaria, Juncal, no concelho de Porto de Mós. Filho de João Coelho da Silva na segunda metade dos anos 70 assumiu o negócio fundado pelo seu pai em conjunto com o seu irmão João Silva e o cunhado Celso Pedreiras. A partir daí nasce a ideia de construir uma segunda unidade fabril, já totalmente automatizada, para produzir o modelo que se viria a chamar F2. Este é uma recriação da tradicional da telha lusa, concebida agora para poder ser movimentada por automatismos e paletes. A fábrica arranca em 1982 liderada por José Coelho da Silva, assumindo a gestão da empresa, dando continuidade à modernização e expansão iniciadas pelas gerações anteriores. Sob a liderança de José Coelho da Silva, a empresa continuou a trajetória de crescimento e inovação, expandindo-se internacionalmente e diversificando a sua gama de produtos. A sua liderança reflete o compromisso da família em preservar o legado deixado pelo seu pai, adaptando-se às exigências do mercado moderno e contribuindo para o desenvolvimento económico e social da região. -----

-----c) Categoria Empresário Revelação-Prémio D. Fuas Empresário Revelação 2025 -----

-----Diogo Caetano -----

-----Natural de Mira de Aire, Diogo Caetano passou toda a sua juventude no campo. Seria esse contacto com a Natureza e a proximidade com as pessoas que moldaram a sua consciência de como a pode ser um fator identificador de nossa cultura, das gentes e das raízes. Apaixonado por comida desde tenra idade foi apenas com a Licenciatura em Ciências da Nutrição que a sua “viagem” com os alimentos começou. Seguiu-se a formação em Gestão e Produção de Cozinha pela Escola de Hotelaria e Turismo de Lisboa. Foram estas valências que o definiram enquanto cozinheiro, que defende que a aprendizagem e a evolução são palavras-chave no desenvolvimento da profissão. -----

-----Ao longo da sua carreira foi aprimorando o seu curriculum em fine dining, trabalhou e ganhou experiência em vários restaurantes com estrelas Michelin. Em Espanha passou pelo restaurante Martin Berasategui e Atrio. Em território nacional pelo Belcanto e Feitoria. -----

-----Foi chef executivo do grupo Pädaste Manor, nos países nórdicos, na Estónia, onde liderava o restaurante Alexander participando no desenvolvimento do conceito Nordic Islands Cuisine, onde criava, no seu restaurante farm-to-table, uma simbiose entre produto, produtor e cozinheiro, tendo sempre por base a sustentabilidade. Ficou nostop 3 restantes da Estónia pelo White Guide, e entrou para os top 1000 da conceituada La Liste, fazendo parte dos 1000 melhores restaurantes do mundo. Foi ainda reconhecido pela Sabato Magazine ao receber um prémio da 100 Food Hotlist. -----

-----Voltou a Portugal para reabrir o restaurante Ceia, onde entrou para a lista dos 50 Best Discoverys do World 50 Best. Atualmente fundou o Terruja, um restaurante baseado na natureza, que diz ser a extensão da sua sala de jantar, na sua terra natal, sendo este regresso a

casa um tributo ao local que o viu nascer e crescer. No primeiro ano de existência do restaurante é reconhecido como Bib Gourmand pelo Guia Michelin.

-----O projeto Terruja é de cariz português e mais que isso, é de Aire e Candeeiros. Tem como grande pilar prestigiar o que de bom existe nesta região e reinventar o que se em perdido ao longo dos tempos. Valoriza os produtos/produtores locais e a Natureza envolvente.

-----O Terruja pretende expressar a nova cultura gastronómica Portuguesa, refletindo a história e as raízes da sua localização, integrando uma cozinha internacional, com influências na tradição do Concelho.

-----O objetivo é pegar no património da Serra de Aire e Candeeiros, acrescentar-lhe valor, dinamizá-lo e em paralelo dinamizar o seu povo, a sua cultura e o seu ADN. Com um conceito de cozinha de autor, suportada na tradição e localização geográfica, o Terruja é muito mais do que um restaurante, com uma proposta gastronómica que vai muito para além de uma refeição. O Chef e proprietário Diogo Caetano, fundou o Terruja com o intuito de ser a extensão da sua sala de jantar, na sua terra natal. Criou aqui um restaurante intimista, que proporciona uma relação muito próxima com quem o visita. Este regresso a casa é um tributo ao local que o viu nascer e crescer.

*-----d) **Categoria Investimento-Prémio D. Fuas Investimento 2025***

*-----**Dolinas Climbing Hotel***

-----Dolinas Climbing Hotel -Prémio Investimento, um reconhecimento justo a um projeto visionário que tem vindo a transformar a oferta turística da região centro do país.

-----Inaugurado em outubro de 2024, em Porto de Mós, o Dolinas Climbing Hotel é muito mais do que uma unidade hoteleira. É o resultado de uma aposta ambiciosa e inspiradora na recuperação de um edifício votado ao abandono, transformado agora num espaço de excelência que combina natureza, aventura, conforto e bem-estar.

-----Este investimento, na ordem dos 30 milhões de euros, foi liderado pelo empresário José Neves Cardoso, que após uma carreira dedicada à construção civil, decidiu dar uma nova vida ao espaço, contribuindo decisivamente para a dinamização económica e turística da região.

-----Inicialmente ponderou outras soluções, como habitação ou clínicas, mas acabou por seguir uma visão ousada: criar uma oferta hoteleira diferenciadora com foco no turismo de natureza e aventura.

-----O resultado é um hotel com 93 quartos modernos e acolhedores, um restaurante de excelência – o SOLO 24.80, um lounge bar, piscina interior panorâmica, zona wellness, ginásio equipado com tecnologia de ponta, e ainda espaços versáteis para eventos corporativos e sociais.

-----Mas o verdadeiro ícone do Dolinas é o Dolinas Climbing Center – um centro de escalada indoor com 600 m² de paredes de escalada, único na Europa, que se tornou uma referência incontornável para praticantes da modalidade e amantes de aventura.

-----Com uma taxa média de ocupação de 70% aos fins-de-semana em apenas sete meses de operação e 35 colaboradores já integrados na equipa, o hotel é também um exemplo de sustentabilidade, apostando em energias renováveis, reciclagem, e em práticas conscientes de consumo de recursos.

-----Este investimento visa posicionar Porto de Mós como um destino turístico de referência, combinando alojamento de qualidade com experiências únicas de escalada e contacto com a natureza.

-----Hoje, o Dolinas Climbing Hotel é uma peça-chave na estratégia de valorização do território, colocando Porto de Mós e a Serra de Aire e Candeeiros como destinos de eleição no mapa do turismo ativo e de natureza.

*-----e) **Categoria Maiores Exportadoras – apuramento feito pela AICEP - Prémio D. Fuas Maiores Exportadoras 2025***

*-----**MAIORES EXPORTADORAS***

-----Blcotelha -Steel Constructions, S.A.

-----Cabopol - Polymer Compounds, S.A.

-----C.S. -COELHO DA SILVA, S.A.

-----LSI STONE, LDA -----
 -----MOVELAR - MÁRIO F. RINO, LDA -----
 -----Sirplaste - Sociedade Industrial de Recuperados de Plástico, S.A-----
 -----SOCILÉGUA - PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA -----
 -----V.J. Transfer, Lda-----
 -----Val do Sol Cerâmicas, SA-----
 -----Vasicol -Olaria de Barro Vermelho, Lda. -----
 -----f) Categoria PME Líder e PME Excelência - apuramento feito pela IAPMEI-
Prémio D. Fuas PME Líder e PME Excelência 2025-----
 -----**PME LIDER** -----
 -----Reis da Carne, Lda.-----
 -----Airemármore -Extração de Mármore, Lda. -----
 -----Alda Fidalgo -Transportes, Lda.-----
 -----Anjopatir -Transportes e Logística, Lda *-----
 -----Bentos -Indústria de Mármore, Lda. -----
 -----Betodesliza -Construções, Lda. -----
 -----Britalflor -Exploração de Pedreiras, Lda. -----
 -----C.S. -COELHO DA SILVA, S.A. -----
 -----CASEMA -CASAS ESPECIAIS DE MADEIRA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO,
 LDA. -----
 -----Carroçarias Armando, Lda. -----
 -----CERÂMICA F. SANTIAGO, LDA-----
 -----Construções Boal & Boal, Unipessoal Lda. -----
 -----DEARTIS -COMÉRCIO E INDÚSTRIA CERÂMICA ARTÍSTICA, LDA -----
 -----D.R.C.P. -Ferramentas e Equipamentos, Lda. -----
 -----Elevacentro -Máquinas e Equipamentos, Lda. -----
 -----Expoeuropa, S.A.-----
 -----Fábrica de Malhas Martos, Lda.-----
 -----Farmácia Lopes, Lda. -----
 -----GFC -Green Fuels Company, S.A.-----
 -----GONÇALTIR, LDA -----
 -----Grutas de Mira de Aire -Empreendimentos Turísticos e Espeleológicos, S.A. -----
 -----Horizontal, Unipessoal Lda. -----
 -----C. M. Trans -Transportes de Mercadorias, Lda. -----
 -----Letras e Borboletas -Ecoturismo, Lda. -----
 -----Lifetex, S.A. -----
 -----Manulena, Lda.-----
 -----Maria Fernanda Sequeira de Almeida (Farmácia do Juncal) -----
 -----Mário Santos Silva -Manutenção e Reparação de Veículos Automóveis, Lda.-----
 -----Mármore Garcogel, Lda. -----
 -----Moca Stone, S.A. -----
 -----MOVELAR -MÁRIO F. RINO, LDA -----
 -----Pedra Verde -Sociedade Exportadora, Lda.-----
 -----Plástico IPA, S.A. -----
 -----Pneus do Alcaide -Indústria e Comércio de Pneus, S.A. -----
 -----Preclaro Pavimentos Pré-Esforçados, S.A. -----
 -----PROPECUÁRIA -VETERINÁRIA E FARMACÊUTICA, LDA. -----
 -----Realfrio, Lda.-----
 -----REVESPERFIL -PERFIS E REVESTIMENTOS, LDA -----
 -----Rocha Verde -Sociedade Transformadora de Mármore, S.A. -----
 -----Ruifer -Instalações e Reparações Eléctricas, Lda. -----
 -----SOCILÉGUA -PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA -----
 -----Socimar -Sociedade Industrial de Mármore, Lda.-----
 -----Tinturaria Rosários Quatro, Lda.-----

-----TOJALMAR -TRANSFORMAÇÃO DE MÁRMORES, LDA-----
 -----Translégua -Sociedade de Transportes de Carga, Lda *-----
 -----Transportes Valente & Valente, Unip., Lda.-----
 -----Trovão & Vala, Lda.-----
 -----V.J. Transfer, Lda-----
 -----Vala & Vieira - Montagem de Caixilharias em Alumínio, Lda.-----
 -----Viveiros Ecoplantarium, Lda.-----
 -----Wepharm Veterinária, S.A.-----
 -----**PME EXCELÊNCIA**-----
 -----Alda Fidalgo -Transportes, Lda.-----
 -----C.S. -COELHO DA SILVA, S.A.-----
 -----CASEMA -CASAS ESPECIAIS DE MADEIRA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO,
 LDA.-----
 -----CERÂMICA F. SANTIAGO, LDA-----
 -----DEARTIS -COMÉRCIO E INDÚSTRIA CERÂMICA ARTÍSTICA, LDA-----
 -----GONÇALTIR, LDA-----
 -----MOVELAR -MÁRIO F. RINO, LDA-----
 -----PROPECUÁRIA -VETERINÁRIA E FARMACÊUTICA, LDA.-----
 -----REVESPERFIL -PERFIS E REVESTIMENTOS, LDA-----
 -----SOCILÉGUA -PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA-----
 -----TOJALMAR -TRANSFORMAÇÃO DE MÁRMORES, LDA-----
 -----Transportes Valente & Valente, Unip., Lda.-----
 -----g) ***Categoria Novas Empresas – Apuramento feito pela NERLEI - Prémio D.***
Fuas Novas Empresas 2025-----
 -----**NOVAS EMPRESAS**-----
 -----BAPTISTA, CORREIA DE SÁ & COSTA, LDA-----
 -----MWM, UNIPessoal, LDA-----
 -----PEDRO ALEXANDRE COSTA, UNIPessoal, LDA-----
 -----CORNUCÓPIA INDOMÁVEL, UNIPessoal, LDA-----
 -----TERREIROPROTAGONISTA, LDA-----
 -----PIXEL ESTRIDENTE, UNIPessoal, LDA-----
 -----TRUKA -CONSTRUÇÃO CIVIL, UNIPessoal, LDA-----
 -----RUI BASÍLIO -VISUAL ARTS, LDA-----
 -----CARVALHO & EUSÉBIO, LDA-----
 -----ANDERSON OLIVEIRA FERNANDES, UNIPessoal, LDA-----
 -----MARGEM FIRME -MULTI MONTAGENS, LDA-----
 -----CONSTRUÇÕES SALVADOR, UNIPessoal, LDA-----
 -----ÁREAS D' ÊXITO, LDA-----
 -----LEONEL & RAQUEL, LDA-----
 -----EPIDENCE, LDA-----
 -----JANUÁRIO & SILVA, LDA-----
 -----FIGUEIREDO PRAGOSA, LDA-----
 -----RAÍZES HONORÁRIAS, UNIPessoal, LDA-----
 -----UNIMOLD, UNIPessoal, LDA-----
 -----CATARINA SALEMA CHAMPALIMAUD, UNIPessoal, LDA-----
 -----LVSXPRO -ENGENHARIA E GESTÃO, LDA-----
 -----ALVES & VIEIRA -COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, LDA-----
 -----PRISMINDEFINIDO GESTÃO DE IMÓVEIS, LDA-----
 -----SEMENTE100NOME, UNIPessoal, LDA-----
 -----TELMO SOUSA, UNIPessoal, LDA-----
 -----TOOLTRACKER, UNIPessoal, LDA-----
 -----VÍRGULAS D' ARGUMENTOS, LDA-----
 -----KEVIN CARREIRA MIRANDA, UNIPessoal, LDA.-----

-----**PRÉMIO D.FUAS RECONHECIMENTO DO MÉRITO E GRATIDÃO PELO DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO 2025 - Isabel Damasceno**-----

-----Isabel Damasceno Vieira de Campos Costa, Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR Centro), natural de Mirandela, nascida a 12 de abril de 1956. Licenciada em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, tem uma carreira marcada pelo serviço público e pela liderança em várias instituições regionais e nacionais. -----

-----Isabel Damasceno, enquanto presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR Centro), manteve uma relação próxima e colaborativa com os municípios, incluindo-se o município de Porto de Mós. A sua experiência como presidente da Câmara Municipal e vice-presidente da Associação Nacional de Municípios reforçou a sua compreensão das necessidades locais e a importância da cooperação intermunicipal. Ao longo destes anos manteve uma relação próxima e colaborativa com o município de Porto de Mós. A CCDR Centro desempenha um papel fundamental na coordenação de políticas públicas e na gestão de fundos europeus, apoiando projetos estruturantes nos municípios da região. -----

-----Esta colaboração reflete o compromisso da CCDR Centro em apoiar os municípios na definição de estratégias territoriais alinhadas com as políticas regionais e nacionais. -- -----

-----A relação entre Isabel Damasceno e o município de Porto de Mós exemplifica uma colaboração eficaz entre a administração regional e o poder local, centrada na promoção do desenvolvimento sustentável, na valorização do território e na melhoria da qualidade de vida das populações. Além disso, Isabel Damasceno participou ativamente em eventos e cerimónias no Município de Porto de Mós, destacando a importância da colaboração entre a CCDR Centro e os municípios para o desenvolvimento regional. A sua abordagem enfatizou a descentralização e a capacitação das autoridades locais na gestão de fundos e na implementação de projetos estratégicos. A sua liderança na CCDR Centro foi marcada por um compromisso com a coesão territorial e o desenvolvimento sustentável, promovendo uma gestão participativa e alinhada com as prioridades locais e regionais. -----

-----Assim, de acordo com as atribuições do Município no domínio da promoção e desenvolvimento, conforme previsto na alínea m) do número 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, proponho a aprovação das **Normas de Atribuição do Prémio D. Fuas 2025 do Concelho de Porto de Mós e atribuição dos Prémios D. Fuas 2025**, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da referida Lei.” -----

-----Deliberado aprovar as entidades e pessoas propostas a galardoar. -----

-----**2.ATRIBUIÇÃO 2.º APOIO NO ÂMBITO DO PROGRAMA APOIO À NATALIDADE E À FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS_ REGULAMENTO N.º 261/2021 DE 18 DE MARÇO DE 2021** – Presente uma proposta da Vereadora da Educação, Ação Social, Saúde e Juventude, Dra. Telma Cruz, no seguinte teor:-----

-----“Nos termos do número três do artigo 9.º do presente regulamento, após análise de quatro processos, para renovação do apoio verificou-se que os documentos apresentados (recibos comprovativos do valor atribuído utilizado na aquisição de bens para o/a bebé nas lojas aderentes ao programa, e o comprovativo domicílio do fiscal atualizado), estão em conformidade, pelo que nos termos da alínea b) do artigo 12.º do regulamento poderá ser atribuído o montante de **150,00€ (cento e cinquenta euros)** correspondente ao segundo apoio, perfazendo o total de **600,00€ (seiscentos euros)**, conforme lista em anexo.”-----

-----Deliberado aprovar a listagem com quatro beneficiários e a despesa no valor de seiscentos euros. -----

-----**3.ATRIBUIÇÃO 3.º APOIO NO ÂMBITO DO PROGRAMA APOIO À NATALIDADE E À FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS REGULAMENTO N.º 261/2021 DE 18 DE MARÇO DE 2021** – Presente uma proposta da Vereadora da Educação, Ação Social, Saúde e Juventude, Dra. Telma Cruz, no seguinte teor: ----

-----“Nos termos do número três do artigo 9.º do presente regulamento, após análise de dois processos para renovação do apoio verificou-se que os documentos apresentados (recibos comprovativos do valor atribuído utilizado na aquisição de bens para o/a bebé nas lojas aderentes ao programa, e o comprovativo domicílio do fiscal atualizado), estão em conformidade, pelo que nos termos da alínea b) do artigo 12.º do regulamento poderá ser atribuído o montante de **100,00€ (cem euros)** correspondente ao terceiro apoio, perfazendo o total de **200,00€ (duzentos euros)** conforme lista em anexo.” -----

-----Deliberado aprovar a listagem com dois beneficiários e a despesa no valor de duzentos euros.-----

-----**4.ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO CASA DO POVO DE CALVARIA DE CIMA** – Presente uma proposta da Vereadora da Educação, Ação Social, Saúde e Juventude, Dra. Telma Cruz, no seguinte teor:-----

-----“Relativamente ao assunto em epígrafe: -----

-----A entidade “Casa do Povo de Calvaria de Cima” com sede em Rua das Almoinhas, 13 – Calvaria de Cima, solicitou, apoio para aquisição de uma viatura elétrica para efetuar o serviço de apoio domiciliário (na sequência da assinatura de um protocolo entre o Instituto da Segurança Social e as IPSS’s dos municípios que decorreu no dia 29 Abril 2022).-----

-----Considerando que se trata de uma Instituição Particular de Solidariedade Social, sem fins lucrativos, que pretende promover a igualdade e a justiça social, enquadrando-se a sua atuação no âmbito da economia social tendo como principal objetivo a solidariedade social e, como, tal presta relevantes serviços de apoio social às populações locais. -----

-----Considerando que o apoio solicitado se justifica pela necessidade de manter e reforçar as condições físicas que suportam a atividade e são determinantes para a qualidade do serviço prestado. -----

-----Proponho, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, a atribuição de uma comparticipação, no valor de **7.000,00€ (sete mil euros)**, para a referida aquisição. -----

-----Mais se informa que a entidade apresentou os respetivos justificativos de aquisição do investimento e na sequência da aprovação do apoio a viatura, deverá evidenciar uma referência com o logotipo do município em local visível.” -----

-----Deliberado aprovar uma comparticipação financeira no valor de sete mil euros, elaborar o Protocolo de Colaboração e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar.-----

-----***Divisão de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude***-----

-----**1.PROPOSTA DE PREÇOS DE NOVOS PRODUTOS PARA VENDA NA LOJA DO CASTELO** – Presente uma informação da Técnica Superior, Dra. Sónia Morgado, no seguinte teor:-----

-----“No sentido de diversificar a oferta de artigos da loja do castelo, foram selecionados vários artigos personalizados, de produção local, cuja proposta de preço de venda ao público, colocamos à consideração superior.-----

Artigo	Fornecedor	Preço de compra Sem Imposto	Preço Venda Sem Imposto	Preço Venda Com Imposto

<i>Azulejo ícones portugueses</i>	<i>Rute Dias</i>	<i>6,00 €</i>	<i>7,32 €</i>	<i>9,00 €</i>
<i>Porta-chaves coração MA</i>	<i>Menizas d'Aire</i>	<i>4,00 €</i>	<i>5,28 €</i>	<i>6,50 €</i>
<i>Malas com bolsos laterais MA</i>	<i>Menizas d'Aire</i>	<i>20,00 €</i>	<i>24,39 €</i>	<i>30,00 €</i>
<i>Clutch com alça de ombro MA</i>	<i>Menizas d'Aire</i>	<i>15,00 €</i>	<i>17,07 €</i>	<i>21,00 €</i>

-----*À consideração superior.*-----

-----Deliberado aprovar os preços a cobrar.-----

-----**2.INCENTIVOS À INSCRIÇÃO NAS PISCINAS MUNICIPAIS COBERTAS - ÉPOCA 2025/2026** – Presente uma proposta do Vice-Presidente da Câmara, Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor: -----

-----**“Considerando que:** -----

-----*É objetivo desta entidade reabriras piscinas municipais de Porto de Mós para o ano letivo de 2025/2026, em 15 de setembro 2025;*-----

-----*Para uma melhor gestão, tanto das turmas, como de horários, entende-se que as reinscrições devem ter início com a maior brevidade possível, ainda a iniciar no mês de junho, de forma a fidelizar o máximo número de utentes da época 2024/2025;*-----

-----*De modo a que os utentes procedam à respetiva inscrição definitiva e não apenas à pré-inscrição, sendo esta última meramente facultativa, entende-se que é pertinente existir um incentivo para tal efeito;*-----

-----*Deste modo, além de se poder prever previamente o número de alunos a frequentar, também poderá ser a forma de acolher ainda mais utentes.*-----

-----Tendo em conta o atrás mencionado, **proponho:**-----

-----*Para os utentes que procedem à inscrição (utenes inscritos na época de 2024/2025) entre o dia 1 junho e o dia 30 junho de 2025:*-----

-----*(-20%) de abatimento na mensalidade do mês de setembro (nota: a mensalidade de setembro corresponde apenas a meio mês);*-----

-----*Para os utentes que procedem a nova inscrição entre o dia 1 julho e o dia 31 julho de 2025:*-----

-----*(-10%) de abatimento na mensalidade do mês de setembro (nota: a mensalidade de setembro corresponde apenas a meio mês);*-----

-----*Esta é a proposta tem implícita uma de forma de estimular a retoma da prática desportiva e a garantir um serviço eficiente/qualidade aos utentes daquele espaço municipal desportivo.*-----

-----*A Câmara Municipal deverá deliberar, tendo em conta as competências que lhe estão atribuídas, entre outras, pela alínea e) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.*-----

-----Deliberado aprovar de acordo com a proposta.-----

-----**3.APOIO A ASSOCIAÇÃO PORTO DE MÓS A CORRER PARA PARTICIPAÇÃO NA EXPO TRAIL EM GRANADA** – Presente uma proposta do Vice-Presidente da Câmara, Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor: -----

-----**“Considerando que:** -----

-----*A Associação Porto de Mós a Correr participou na edição da Expo Trail em Granada, de forma a promover o Trail e o concelho de Porto de Mós;*-----

-----A Feira Expo realizou-se entre 3 e 5 Abril 2025 em Cenes de la Vega, Granada – Espanha e para além da divulgação do Trail e das nossas potencialidades turística e naturais, levaram toda a dinâmica do nosso concelho, bem como a semana santa;-----

-----Atendendo à estratégia de desenvolvimento turística do concelho nomeadamente na vertente de turismo de natureza ou turismo ativo, esta é uma atividade de promoção e divulgação do território digna de registo;-----

-----Por outro lado, a apresentação das várias provas de Trail e atletismo de montanha, promove o nosso concelho, as nossas potencialidades e pode gerar estímulos na economia local;-----

-----Esta presença direta de organizadores e conhecedores do território neste evento e potenciais clientes, pode e deve ser replicada por outros agentes. São exposições vocacionadas para o tipo de turismo que se pretende no concelho de Porto de Mós, natureza, cultura e gastronomia que trazem mais-valia económica.-----

-----Em face do atrás exposto, **proponho:**-----

-----Nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal deliberar a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de **1.000,00 €** (mil euros), para fazer face às despesas que a associação incorreu no âmbito de tal deslocação e representação.”-----

-----Deliberado aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de mil euros, elaborar o Protocolo de Colaboração e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar.-----

-----**4.APOIO AO GRUPO DESPORTIVO DAS PEDREIRAS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DESPORTIVO** – Presente uma proposta do Vice-Presidente da Câmara, Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor:-----

-----“**Considerando:**-----

-----A dinâmica e excelência organizativa das diversas atividades desportivas e em virtude da formação de diversos atletas na modalidade de Karaté, o Grupo Desportivo das Pedreiras tem a necessidade de adquirir equipamentos para poder proporcionar melhores condições de treino aos seus atletas;-----

-----O Tatami é um bem essencial para a prática de Karaté, com maior segurança para os seus praticantes.-----

-----O crescente número de utilizadores verifica-se a necessidade de aumentar e melhorar o piso existente, de forma a permitir um maior número de utilizadores em simultâneo e com uma distância de segurança adequada, tendo para este efeito o clube apresentado um pedido de apoio de 1.400,00 €.-----

-----Em face do exposto anteriormente, **proponho:**-----

-----De acordo e nos termos da alínea u) do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, articulado com o artigo 23.º do Regulamento Municipal de apoio ao Associativismo Desportivo de Porto de Mós (Apoio para aquisição de equipamentos desportivos), e verificados os demais procedimentos, possa a Câmara Municipal deliberar a atribuição de uma comparticipação financeira para este investimento no montante de **700,00 €** (setecentos euros), equipamentos estes necessários ao desenvolvimento das várias atividades desportivas e recreativas desenvolvidas pelo Grupo Desportivo das Pedreiras.”-----

-----Deliberado aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de setecentos euros, elaborar o Protocolo de Colaboração e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar.-----

-----**5.PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE VERBAS ÀS ENTIDADES QUE SE PROPÕEM ORGANIZAR UMA MARCHA POPULAR NO ÂMBITO DAS FESTAS DE**

SÃO PEDRO'25 – Presente uma proposta do Vice-Presidente da Câmara, Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor: -----

----- “Porto de Mós prepara-se para realizar as festas de S. Pedro. Este é o maior evento do concelho e conta com a participação da comunidade, coletividades, clubes e instituições, sendo a alma do concelho e um grande reforço da identidade e orgulho Portomosense; -----

----- As marchas populares, são a demonstração viva da nossa dinâmica comunitária e associativa, expoente autêntico da nossa cultura, que importa estimular, reforçar, promover e preservar, como forma de potenciar, a nossa coesão territorial a fusão das nossas tradições e a criação de momentos de identidade coletiva; -----

----- As Marchas de S Pedro constituem uma herança cultural, de várias gerações, testemunhada por milhares de Portomosense e visitantes. Consideradas como fortalecimento bairrista, que contribuem para o reforço dos sentimentos de pertença de uma comunidade, mas que queremos de orgulho de todo um concelho; -----

----- O Município de Porto de Mós irá assim, promover na noite de 28 para 29 de Junho, a organização das marchas populares de S. Pedro, que fazem o seu desfile na avenida de Santo António e no dia 2 de Julho no recinto da feira. Esta, grande movimentação popular, conta com o desfile e participação de seis Marchas, com momentos de grande convívio, animação e de um reforço da nossa identidade coletiva. -----

----- Considerando o atrás descrito **proponho**:-----

----- Que o Executivo Municipal delibere atribuir um apoio financeiro dividido em duas fases: - -----

-----a) A atribuir no imediato, atendendo a que já se encontra regularizada a sua inscrição;-----

-----b) A atribuir 4 dias após a realização do evento (conforme consta na tabela).-----

-----Assim e de acordo com as Competências da Câmara Municipal previstas na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, possa a camara municipal de Porto de Mós deliberar atribuir uma comparticipação financeira no montante de **27.000,00 €** (vinte e sete mil euros), dividido o valor de 4.500 mil euros por marcha participante conforme quadro seguinte: -----

N.º	Tipo	Entidade que recebe a verba	Nome da Entidade	Local de origem	NIF.	Responsável	Contacto	Email	Verbas a atribuir em 2025		
									60% [atribuída até 9 dias úteis após a inscrição [n.º3 ART.4]	40% [atribuída até 4 dias úteis após o término das Festas S.P. [n.º4 ART.4]	TOTAL
1	Adultos	Associação Cultural Pedreiras	Associação Cultural Pedreiras	Pedreiras	507 643 283	Patricia Louro	961 498 942	patricia.asc.louro@gmail.com	2 700,00 €	1 800,00 €	4 500,00 €
2	Adultos	Associação Serviço Socorro Voluntário de São Jorge	Associação Serviço Socorro Voluntário de São Jorge	São Jorge	501 964 487	ANA Virgílio	917 191 188	geral@assvsaojorge.com	2 700,00 €	1 800,00 €	4 500,00 €

3	Adultos	O Castelo - Associação Cultural de Porto de Mós	O Castelo - Associação Cultural de Porto de Mós	Porto de Mós	513 462 333	José Eduardo	919 142 916	zeeduardovieira@hotmail.com ; ocastelo.acpm@gmail.com	2 700,00 €	1 800,00 €	4 500,00 €
4	Adultos	ACMOS - Associação de Desenvolvimento Comunitário de Porto de Mós	ACMOS - Associação de Desenvolvimento Comunitário de Porto de Mós Juncal	Juncal	507 150 244	Angélica Filipe / Vítor Raimundo	914 401 313 914 553 116 965 400 624	Acmosjuncal@gmail.com ecoraimundo@gmail.com	2 700,00 €	1 800,00 €	4 500,00 €
5	Adultos	AECSIE Juncal - Associação de Educação Cultural e Solidária de do Instituto Educativo do Juncal	AECSIE Juncal - Associação de Educação Cultural e Solidária do Instituto Educativo do Juncal	Juncal	513 4 65 251	Sílvia Amaral	918 371 040	direccao@iej.pt ; secretaria@iej.pt	2 700,00 €	1 800,00 €	4 500,00 €
6	Adultos	ASSOCIAÇÃO DE PAIS ENCARGADOS DA EDUCAÇÃO DO ESCOLA BÁSICA N.º2	E.B.2 DR. MANUELA OLIVEIRA PERPÉTUUA	Porto de Mós	506 442 888	Anabela Sousa	915 281 455	anabela.sousa@aept.pt	2 700,00 €	1 800,00 €	4 500,00 €
TOTAIS									16.200,00 €	10 800,00 €	27.000,00 €

-----Deliberado aprovar a atribuição do montante de quatro mil e quinhentos euros a cada marcha participante, elaborar os Protocolos de Colaboração e dar poderes ao Presidente da Câmara para os outorgar.-----

-----**6.APOIO A ATLETA RAQUEL ALMEIDA, PARA PARTICIPAÇÃO NO CAMPEONATO MUNDIAL DE JIU JITSU** – Presente uma proposta do Vice-Presidente da Câmara, Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor:-----

-----**“Considerando que:**-----
 -----Raquel Almeida é uma atleta Portomosense (mais concretamente da Moitalina), que tem dedicado a sua vida ao desporto, nomeadamente na modalidade de Jiu-Jitsu, tendo alcançado vários prémios e títulos Nacionais e internacionais; -----
 -----Recentemente, esta atleta conquistou a medalha de bronze no Campeonato Europeu de Jiu-Jitsu (European IBJJF Jiu-Jitsu Championship 2024) disputado em Paris, bem como a prata conquistada no Nacional Open 2024 e muito recentemente o título de Campeã Nacional da modalidade;-----

-----Para este ano e nomeadamente no período de 29 de Maio a 1 de Junho, a aludida atleta pretende representar o nosso País e com orgulho o nosso concelho no Campeonato Mundial de Jiu Jitsu, que se realizará em Long Beach, na Walter Pyramid - Califórnia, EUA;---

-----As dificuldades em garantir os apoios necessários para a sua estadia e deslocação, bem como o facto de ser um exemplo para os mais novos, especialmente para o setor feminino, que apresenta algumas dificuldades de oferta desportiva, **proponho:** -----

-----Em face do atrás exposto e nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, articulado com a alínea b) do n.º 2 do art.º 20.º Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Desportivo, possa a Câmara Municipal deliberar a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de **750,00 €** (setecentos e cinquenta euros), para apoio nas despesas de deslocação desta atleta deste concelho e por forma ainda de levar o nome de Porto de Mós a outros destinos.” -----

-----Deliberado aprovar uma comparticipação financeira no valor de setecentos e cinquenta euros, elaborar o Protocolo de Colaboração e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar. -----

-----**7.APOIO À ASSOCIAÇÃO DE CAÇADORES BENÇAÇA - OBRAS** – Presente uma proposta do Vice-Presidente da Câmara, Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor: ---

-----“Por deliberação da Câmara Municipal tomada em sua reunião ordinária realizada no dia 06/02/2025, foi atribuída uma comparticipação financeira à entidade supra referenciada no valor de **5.000,00 €**, cujo objeto estava previsto na proposta que suportou a reunião que seria para participar despesas para “realizar obras de reformulação de um wc.com valência para deficientes, para o qual necessitam de demolir paredes e reboco, bem como a colocação de pedras, canalizações e tubagem, assim como de um teto falso e uma porta na entrada”. -----

-----No âmbito da outorga do Protocolo de Colaboração entre as partes verificou-se que a comparticipação Financeira não se destinava aquele objeto, mas sim à montagem de 5 portas de alumínio painel liso e 2 janelas alumínio branco, 1 contentor em painel sanduiche com 2 portas de abrir.” -----

-----Deliberado aprovar a proposta de alteração do objeto aprovado por deliberação da Câmara Municipal de seis de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.-----

-----**8.APOIO AO CCR ARRIMAL PARA INVESTIMENTOS** – Presente uma proposta do Vice-Presidente da Câmara, Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor: -----

-----“**Considerando que:** -----

-----Pretende o Centro Cultural Recreativo do Arrimal, conjuntamente com a sua secção de folclore rancho luz dos candeeiros, equipar uma estrutura de apoio, fixação de pessoas e atletas numa das salas da sua instalação, de forma a dar resposta a uma necessidade real de acomodação, por forma a poderem receber dignamente vários grupos que visitam o Arrimal e participam dos diversos eventos promovidos na comunidade, nomeadamente a receção de grupos de folclore estrangeiros ou nacionais, mas que necessitam dormir em Arrimal para participar nos festivais de folclore, participação nas provas de BTT e Atletismo e em estágios/preparação para as demais provas, assim como prestar apoio aos peregrinos que usam os caminhos de Fátima, passando por Arrimal e dando complemento ao parque de campismo;-- -----

-----Este espaço servirá para que outras associações do concelho, e que o próprio Município, possa também utilizar e dar resposta a reais necessidades, mediante protocolo estabelecido, bem como para receção de grupos de estudo do território. -----

-----Em face do atrás exposto, **proponho:** -----

-----*Nos termos as competências da Câmara Municipal previstas na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, possa o executivo Municipal deliberar a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 9.000,00 € (nove mil euros), para fazer face ao investimento que a Associação irá ter com a aquisição e instalação de tais equipamentos.*-----

-----Deliberado aprovar uma comparticipação financeira no valor de nove mil euros, elaborar o Protocolo de Colaboração e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar.-----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade.-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA** – A Câmara Municipal **deliberou, por unanimidade**, ao abrigo do n.º 3, do artigo 57.º, do anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a presente ata em minuta, no final da reunião, para efeitos imediatos.-----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dez horas e cinquenta minutos, da qual para constar, se lavrou a presente Ata.-----

